CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 040/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar reparos nos pontos de iluminação, localizados na ponte Paulo Antonio Médice e na ponte Clarindo Lima, na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de agosto de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 10 de Agosto de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Várias pessoas vêm reclamando das condições da iluminação dos referidos locais, constatando-se, inclusive, a existência de lâmpadas queimadas.

Vale ressaltar que, diariamente, um grande número de munícipes transitam naqueles logradouros públicos, consistindo em seguimentos que levam às principais áreas de lazer e de visitação turística do Município. Portanto, é de suma importância normalizar a situação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Agosto de 2005
PROTOCOLISTA